



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 1º/12/2023 a 30/12/2023

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A FIXAÇÃO
E PERMANÊNCIA DE POLICIAL MILITAR NO
MUNICÍPIO E CONCEDE AUXÍLIO MORADIA NA
FORMA DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1454/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº
1454/2016;

Considerando a importância da fixação e residência de policial em Boa
Vista das Missões

DECRETA

Art. 1º - É declarada de interesse público a fixação e residência em Boa
Vista das Missões de 01 (um) policial militar, configurando-se o disposto no § 1º do art.
1º da Lei Municipal nº 1454/2016.

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de auxílio moradia, no valor de
60% do salário mínimo, R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a contar do mês de
dezembro de 2023, ao policial residente em Boa Vista das Missões, Sr. ODIVAN
PONCIO SILVA, que não possui moradia própria no município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correm por conta da seguinte
dotação da lei de meios vigente:

Proj Ativ 2006 - APOIO POLICIAMENTO MILITAR O OUTRAS REP. DE SEGURANÇA
024 - 33404800.00.00.0500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.